

Art 1º Finalidade de identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, notadamente nas provas combinadas, através das entidades de prática do Atletismo do Paraná, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Federação de Atletismo do Paraná (FAP) promove o Torneio FAP de Provas Combinadas 2024, constante do Calendário Oficial

Art. 2º - O Torneio é dirigido pela Federação de Atletismo do Paraná (FAP) e terá 02 (dois) dias de duração em data estabelecida pela FAP.

Art. 3º - Podem participar do Torneio as Associações que estão plenamente regularizadas perante a Federação de Atletismo do Paraná (FAP), em dia com suas obrigações e que atendam às normas da World Athletics (WA), CBAAt, FAP e da legislação em vigor.

1º - Será permitida a participação de Associações filiadas a outras Federações Estaduais, em dia com suas obrigações, que atendam às normas da legislação em vigor, e mediante o pagamento das respectivas taxas vigentes constantes do Regimento de Taxas da FAP.

2º - Será permitido a participações de atletas avulsos, mediante o pagamento das respectivas taxas vigentes constantes do Regimento de Taxas da FAP.

3º - O recolhimento das taxas previstas referentes aos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverá ser feito no ato da confirmação da prova em que o atleta for participar, estando o mesmo impedido de competir se não a taxa não for recolhida.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - O Torneio FAP de Provas Combinadas é realizado segundo as Regras da World Athletics, as normas da CBAAt e as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.

Art. 5º - Podem participar os atletas regularmente registrados e inscritos na FAP e CBAAt, pela Associação que irão representar na competição.

Art. 6º - Cada Associação participante da competição pode inscrever quantos atletas quiser por prova individual, e cada atleta poderá participar de somente uma categoria e gênero.

1 – Os atletas na condição de avulsos, avulsos não federados e atletas registrados na FAP atualmente sem clube, também podem participar de quantas provas individuais que quiser, mediante o pagamento das taxas previstas, conforme art. 3º, parágrafo # 1º, 2º e 3º.

Art. 7º - A inscrição das Associações deverá ser feita através de boletim de inscrição fornecido pela FAP, obrigatoriamente até à sexta-feira da semana anterior, ou seja, sete dias antes da Competição, via correio eletrônico.

1º - Somente serão aceitas inscrições no dia do Torneio através de ordem direta do Diretor Geral do Torneio.

Art.8º- Para a realização das provas do Torneio não serão exigidos números mínimos de atletas participantes.

Art.9º- Para participação do atleta nas provas, será exigido a apresentação de qualquer um dos documentos a seguir: Carteira de Atleta expedida pela FAP/CBAAt, Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Carteira de Habilitação expedida pelos Detrans Estaduais, Carteira de Trabalho expedida pelas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Passaporte expedido pelo Departamento da Polícia Federal.

Art.10º- Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas Associações.

1º – Para efeito deste Artigo, às Associações participantes deverão entregar para a Direção da Competição, até uma hora antes (01:00h) do início da primeira prova da competição, desenhos, croquis ou fotos, com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que devem ser utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento, sendo que tais modelos serão devolvidos ao término da competição.

2º – os atletas que usarem outro tipo de uniforme que não sejam de sua associação, estarão automaticamente desclassificado da prova, não podendo mais participar de nenhuma prova do referido Campeonato.

DO PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 11º - As provas a serem disputadas serão o Decatlo para o gênero masculino e Heptatlo para o gênero feminino, nas categorias Adulto, Sub-23, Sub-20 e Sub-18.

Art. 12º - A elaboração do Programa-Horário dos Torneios será de competência do Departamento Técnico da FAP, e dependerá de cada estrutura existente nos locais de cada sede do evento.

DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 13º - A Direção da competição cabe à FAP que indica o Diretor da Competição, o Coordenador da Competição, o Coordenador Técnico, Árbitros Gerais da Câmara de Chamada e o Coordenador da Partida da mesma.

Art. 14º - A arbitragem da competição é efetuada somente por Árbitros devidamente registrados na FAP e de conformidade com o que dispõem as normas específicas sobre a matéria.

único - A Associação sede providenciará o transporte, hospedagem da equipe de arbitragem composta por 30 pessoas (conforme Art. 5º, # 2 deste Regulamento).

Art. 15º – Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos serem entregues 30 minutos antes da entrada da prova para equipe de arbitragem aferir e, caso este implemento não passe na aferição o mesmo deverá ser entregue ao atleta somente após o término da prova.

Art. 16º – A altura em que a barra é colocada nas provas de saltos é definida pelo Departamento Técnico da FAP e informada no Programa-Horário, sendo que os atletas poderão saltar uma altura abaixo da indicada pela FAP, no aquecimento, sendo que a prova será iniciada com a altura indicada no Programa-Horário.

Art. 17º – Também cabe à Direção da Competição, a composição das séries e o sorteio das raias, a ordem de saída e a ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 18º – Cabe ainda à Direção da Competição a indicação antes do início da competição, de um Júri de Apelação composto por 05 (cinco) membros, cuja função é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da própria Direção da Competição, ressalvadas a competência da Justiça Desportiva.

Art. 19º – Todas as apelações a serem apresentadas na competição devem ser feitas dentro do previsto na regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a US\$ 100 (cem) dólares americanos ou equivalentes em reais para a entrada da mesma, quando for o caso.

Art. 20º – Ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP, os protestos relativos à condição de um atleta para participar da competição devem ser apresentados, antes de seu início, ao Diretor da Competição.

único – Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta deve participar “sob protesto”, devendo o assunto oportunamente, ser submetido ao Júri de Apelação.

DA PONTUAÇÃO

Art. 21º – Para efeito de classificação individual e colocações coletivas da equipe, os oito primeiros atletas representando equipes filiadas à FAP, obtêm os seguintes pontos, em cada categoria e gênero:

1º lugar – 26 pontos	5º lugar – 08 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 06 pontos
3º lugar – 12 pontos	7º lugar – 04 ponto.
4º lugar – 10 pontos	8º lugar – 02 ponto.

único – Os pontos somados dos atletas em cada categoria e gênero serão agregados à pontuação dos Campeonatos Paranaenses de categoria e gênero disputado.

DA PREMIAÇÃO

Art. 22º – Haverá premiação com troféus para os três primeiros colocados de cada prova em cada categoria e gênero.

único – Os atletas de equipes de outros Estados **não terão direito** à esta premiação.

DOS RECORDES

Art. 23º – Os recordes obtidos durante a competição são homologados pela FAP, desde que tenham sido obtidos de acordo com o disposto nas regras da WA e nas normas da CBAAt.

DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 24º – A FAP detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos Torneios FAP.

1º - A filmagem, transmissão pela televisão ou video-tape da competição dependem de autorização da FAP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º – As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 26º – Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Diretor Geral do Torneio e Festivais.

ANEXO I

Encargos para realização de Eventos da FAP

1. Facilitar a hospedagem e alimentação das equipes participantes através da indicação de locais de alojamento e hotéis de baixo custo, bem como de restaurantes com preços de refeições acessíveis.

2. Providenciar o transporte da equipe de arbitragem (30 pessoas) do seu local de origem ao local da competição, bem como o seu retorno ao local de origem.

3. Providenciar transporte interno da arbitragem entre os locais de hospedagem e competição.

4. Responsabilizar-se pelas despesas de hospedagem, quando necessário e alimentação de integrantes da equipe de arbitragem.

5. Confirmar que a pista, com piso sintético e oito raias, onde será realizado o evento se encontra em condições técnicas para a competição, obtendo todas as autorizações necessárias para sua utilização, sem custos para a FAP, devendo a mesma possuir no mínimo, Certificação Classe 2 da WA.

6. Garantir todo o material técnico necessário para a realização da competição (barreiras, colchões, implementos, trenas, etc.), bem como se responsabilizar pelo seu transporte até o local da competição, quando necessário.

7. Garantir que o local tenha pessoal de apoio para a limpeza antes, durante e depois da competição.

8. Obter instalações no local do evento, junto à pista, para o funcionamento dos seguintes setores:

- Cabine de Controle em frente a linha de chegada;
- Secretaria da Competição com sinal de internet;
- Sala para aferição de implementos e guarda do material;
- Vestiários e Banheiros para os participantes;

Tais locais se não forem permanentes devem ser montados em tendas com instalação elétrica e iluminação.

10. Providenciar a locação de 600 m de grades para uso no evento (caso necessário).

11. Locação de banheiros químicos com previsão de limpeza diária para a competição (caso necessário).

12. Locação de tendas, sendo:

- a) 2 tendas de 5mx5m com fechamento em L para a Câmara de chamada;
- b) 2 tendas de 5mx5m com fechamento em L para a Zona Mista;
- c) 2 tendas de 5mx5m com fechamento em U para a área de convidados.

13. Providenciar um Sistema de Som para o Estádio e para a câmara de chamada, que atenda ao seguinte:

Estádio:

- a sonorização deve atingir toda a área externa aos 400 metros da pista de competição, devem possuir um microfone com fio e dois microfones sem fio, aparelho para reprodução de CDs;
- as caixas de som devem ter boa potência e serem colocadas no solo, com o espaçamento necessário ao longo de toda a volta da pista, mantendo-se a qualidade do som em qualquer ponto do estádio;
- o equipamento de som deverá prever mesa de controle na Cabine de Controle da competição, onde devem existir dois microfones direcionais sem fio e deve possuir aparelho de reprodução de música para o cerimonial de premiação;
- as caixas de som devem ter bom aspecto em sua aparência, em função de integrarem o cenário do evento.
- todo o cabeamento deverá ser instalado na borda interna da pista, de forma mais discreta possível; eventuais unidades de potência que tenham de ser instaladas entre as caixas devem ser colocadas atrás destas.

Câmara de chamada: 1 caixa de som com 1 microfone com fio ou sem fio.

14. Providenciar o sistema de atendimento médico para o evento, com os seguintes detalhes:

a) Presença obrigatória no local da competição de uma ambulância, sendo deverá obrigatoriamente ser uma UTI - Móvel devidamente equipada para o atendimento de emergências no local da competição.

b) Garantir a existência de um hospital especificamente determinado para atendimento de emergência aos participantes.

15. Providenciar a instalação na Sala de Imprensa e na cabine de controle (01) conexão de internet de alta velocidade para ser utilizada em rede pelos computadores, com roteador wi-fi.

16. Providenciar a instalação dos seguintes itens na Secretaria da competição:

- 01 conexão de internet de alta velocidade para ser utilizada em rede pelos computadores, com roteador wi-fi;
- todo o material de expediente necessário ao evento.

17. Efetuar o pagamento da equipe de trabalho pertencente ao local da competição (quadro móvel do estádio).

18. Garantir para a FAP a entrega do estádio onde será realizada a competição livre de propaganda.

19. Dar garantia a FAP de que poderá colocar as logomarcas de seus patrocinadores, bem como todo o material de merchandising necessário, sem ônus, no local da competição, em conformidade com os contratos que vier a estabelecer.

20. Realizar os contatos necessários com autoridades locais, a fim de garantir a segurança dos participantes no local da competição.

21. Montar um sistema de segurança específico para o evento, privado, para garantia de realização do evento sem problemas.

22.Fornecer água mineral e gelo para todos os participantes durante a competição (200 caixas de água em copo de 200ml).

23.Locação de 30 mesas e 120 cadeiras para serem utilizadas durante o evento.

Os presentes encargos são os necessários para a realização de competições constantes do Calendário Oficial da FAP, não sendo obrigatórios a execução ou fornecimento de todos os seus itens. Servem de base para que a entidade parceira que se proponha a receber um evento da FAP possa oferecer condições necessárias para a realização das competições.

Após o recebimento da confirmação dos itens a que a entidade parceira fornecerá, fica a cargo da FAP a decisão de realizar a competição ou não.

Os itens em vermelho serão obrigatórios para realização de todos os eventos constantes em nosso calendário.